



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Edital de Especialização 2025-2026

Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP

"Dr. Antônio Guilherme de Souza"

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE - 2025

Edital de Abertura de Inscrições

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" por meio do Instituto Lauro de Souza Lima no uso de suas atribuições torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas (número de bolsas a ser definido) do Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2025 para profissionais com até 5 (cinco) anos de formação e estudantes que concluírem a graduação até 31 de janeiro de 2025, com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde), nas áreas abaixo relacionadas:

1 - Área: Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Laboratório de Pesquisa - Público Alvo: Biólogo, Farmacêutico - Bioquímico e Biomédico - Duração: 1 ano

2 - Área: Enfermagem: Assistência de Enfermagem em Dermatologia - Público Alvo: Enfermeiro - Duração: 1 ano

3 - Área: Fisioterapia: Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física específica da Fisioterapia - Público Alvo: Fisioterapeuta - Duração: 1 ano

4 - Área: Nutrição - Assistência Nutricional em Dermatologia - Público Alvo: Nutricionista - Duração: 1 ano

5 - Área: Psicologia: Intervenções Psicológicas Ambulatoriais e Hospitalares e Estudos Clínicos - Público Alvo: Psicólogo - Duração: 1 ano

I – DAS INSTRUÇÕES

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica 2025/2026, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e/ou no endereço eletrônico: www.ilsl.br.

1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3. A descrição do conteúdo programático resumido, público-alvo e bibliografia para a prova, constam no Anexo II.

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES-SP e será publicado no Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula.

2.2. O curso terá duração de 1 (um) ano, sendo carga horária prevista é de 1720 horas, correspondendo a 40 horas semanais, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (Hum mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês - ano base 2024, fixada pela SES-SP.

2.4. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.

2.5. Durante o curso, o aluno NÃO poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

2.6. Os alunos devem dedicar-se exclusivamente ao(s) Curso(s), durante os 12 meses, de acordo com o período previsto no Projeto Pedagógico.

2.7. Com a celebração do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, não cria e não envolve nenhuma espécie de relação de emprego entre as partes.

2.8. O cancelamento da bolsa quer seja por parte da Instituição ou por solicitação do aluno, não resultará em direito algum a indenização.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e a entrega do Curriculum Vitae durante o período de inscrição. A falta de documentação do Curriculum Vitae implicará em não pontuação neste quesito.

3.1. 2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma das áreas constantes no Anexo I, deste edital.

3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

3.2.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.2. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.3. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

3.2.4. está habilitado para o exercício profissional;

3.2.5. concluiu o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até 31 de janeiro de 2025;

3.2.6. possuirá o registro no respectivo Conselho Regional, caso haja, ou protocolo de inscrição na data da matrícula. Durante o prazo de validade do protocolo o aluno deverá obrigatoriamente providenciar o Registro Definitivo.

3.2.7. ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 01 a 31/10/2024, com início às 00:00 horas de 01 de outubro de 2024 e término às 23:59 horas do dia 31 de outubro de 2024 (horário de Brasília).

3.3.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição conforme o Anexo I apresentado neste Edital e enviá-la para o e-mail: ensino@ilsl.br no período de 01 a 31/10/2024, conforme horário citado no item 3.3, juntamente com o Curriculum Vitae documentado e digitalizado, ou entregar pessoalmente no Instituto Lauro de Souza Lima – Seção de Treinamento e Ensino – Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226 - CEP 17034-971 - Bauru/SP, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 14 horas, durante o período de inscrição.

3.3.1.1 Atenção: O Anexo III é um modelo que orienta o preenchimento do Curriculum Vitae.

3.3.2. O candidato será notificado por e-mail sobre o recebimento da solicitação de inscrição no Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica do Instituto Lauro de Souza Lima.

3.4. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência;

3.4.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, no ato da inscrição, anexando laudo médico, devidamente assinado, datado e carimbado (constando o CRM do médico e o respectivo CID–Classificação Internacional de Doença), que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas durante o período 01 a 31/10/2024, para o e-mail ensino@ilsl.br em arquivo pdf ou pessoalmente no Instituto Lauro de Souza Lima - Seção de Treinamento e Ensino - Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226 - CEP 17034-971 - Bauru/SP, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 14 horas;

3.4.2. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo.

3.4.3. O laudo médico deverá estar na validade de até 12 (doze) meses.

3.4.4. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.5. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do pedido e de viabilidade operacional.

3.4.6. A avaliação da compatibilidade da deficiência com as atribuições realizadas na área de concentração prática e com a acessibilidade será realizada pela equipe multiprofissional do ILSL, até o momento da matrícula.

3.4.7. Os (as) candidatos (as) com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos (as) os demais candidatos (as), nos termos do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações, e do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

3.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar, durante a inscrição, atendimento especial para tal fim, obrigatoriamente deverá levar um cuidador para a criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A ausência do cuidador impedirá a realização da prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.6. Não serão aceitas inscrições via postal.

3.7. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. O candidato será notificado por e-mail sobre a efetivação da sua inscrição e em caso de dúvida, o candidato deverá contatar a equipe da Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima, pelo telefone (14) 3103-5867, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 14 horas, ou pelo e-mail ensino@ilsl.br (durante o período de inscrição).

3.9. As informações prestadas na ficha de inscrição e no Curriculum Vitae são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Instituto Lauro de Souza Lima, excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

3.10. Não será aceito pedido de transferência entre as áreas do curso, nesta ou em qualquer outra fase do Processo.

3.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

4.1.1. Primeira Fase - Prova Objetiva e/ou Discursiva

4.1.2. Segunda Fase - Entrevista e Análise do Curriculum Vitae

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Primeira Fase - Prova Objetiva e/ou Discursiva

5.1.1. Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Laboratório de Pesquisa, a data da aplicação da prova objetiva e/ou discursiva será dia 28/11/2024 às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto “Lauro de Souza Lima”. A prova será composta de 50 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada. O resultado da prova objetiva e/ou discursiva será anexado nesse mesmo local no dia 02/12/2024 às 09h00.

5.1.2. Enfermagem - Assistência de Enfermagem em Dermatologia a data da aplicação da prova objetiva e/ou discursiva será dia 05/12/2024 às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto “Lauro de Souza Lima”. A prova será composta de 35 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada. O resultado da prova objetiva e/ou discursiva será anexado nesse mesmo local no dia 09/12/2024 às 09h00.

5.1.3. Fisioterapia - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física específica da Fisioterapia a data da aplicação da prova objetiva e/ou discursiva será dia 29/11/2024 às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto “Lauro de Souza Lima”. A

prova será composta de 35 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada. O resultado da prova objetiva e/ou discursiva será anexado nesse mesmo local no dia 03/12/2024 às 09h00.

5.1.4. Nutrição - Assistência Nutricional em Dermatologia, a data da aplicação da prova objetiva e/ou discursiva será dia 29/11/2024 às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto “Lauro de Souza Lima”. A prova será composta de 20 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma e 1 questão dissertativa. O resultado da prova objetiva e/ou discursiva será anexado nesse mesmo local no dia 03/12/2024 às 09h00.

5.1.5. Psicologia - Intervenções Psicológicas Ambulatoriais, Hospitalares e Estudos Clínicos, a data da aplicação da prova objetiva e/ou discursiva será dia 29/11/2024, às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto “Lauro de Souza Lima”. A prova será composta de 04 questões dissertativas. O resultado da prova objetiva e/ou discursiva será anexado nesse mesmo local no dia 03/12/2024 às 09h00.

5.1.6. As provas objetivas terão duração improrrogável de 3 horas e são de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados anexados na Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Aqueles que não puderem comparecer ao Instituto Lauro de Souza Lima para conferência dos resultados, poderão optar pelo recebimento via eletrônico pelo e-mail ensino@ils.br, se responsabilizando pelos eventuais problemas que possam ocorrer com o envio.

5.1.8. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob hipótese alguma.

5.1.9. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.

5.1.9.1. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais.

5.1.9.2. O candidato deverá trazer caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.10. Não será permitida a utilização de máquina calculadora e de celular durante a prova.

5.1.11. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridas 1 (uma) hora do seu início.

5.1.12. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, na Ficha de Inscrição deverá proceder à correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal no dia da prova.

5.1.12.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do item 5.1.12. deverá responsabilizar pelas consequências advindas de sua omissão.

5.1.13. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.

5.1.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.1.15. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, por e-mail ou pessoalmente, à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.15.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.1.15.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.1.16. Excetuada a situação prevista no item 5.1.15., não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.17. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.18. Será excluído do Processo Seletivo os candidatos:

5.1.18.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

5.1.18.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;

5.1.18.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

5.1.18.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

5.1.18.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.1.18.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

5.1.18.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

5.1.18.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

5.1.18.9. Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

5.1.18.10. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

5.1.18.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

5.1.18.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;

5.1.18.13. Perturbar o processo seletivo em questão;

5.1.18.14. Agir com desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.1.19. A prova será aplicada somente no endereço divulgado neste Edital, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

5.2. Segunda Fase - Entrevista e Análise do Curriculum Vitae

5.2.1. Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Laboratório de Pesquisa, a data da entrevista será dia 05/12/2024 às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima, e no dia 17/12/2024 às 09h00, serão anexadas, neste mesmo local, as notas do curriculum e da entrevista.

5.2.2. Enfermagem - Assistência de Enfermagem em Dermatologia, a data da entrevista será dia 12/12/2024 às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima e no dia 17/12/2024 às 09h00, serão anexadas na Seção de Treinamento e Ensino, as notas do curriculum e da entrevista.

5.2.3. Fisioterapia - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física específica da Fisioterapia, a data da entrevista será dia 06/12/2024 às 09h00. Local: Prédio da Fisioterapia do Instituto Lauro de Souza Lima e no dia 17/12/2024 às 09h00, serão anexadas na Seção de Treinamento e Ensino, as notas do curriculum e da entrevista.

5.2.4. Nutrição - Assistência Nutricional em Dermatologia, a data da entrevista será dia 06/12/2024 às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima, e no dia 17/12/2024 às 09h00, serão anexadas, neste mesmo local, as notas do curriculum e da entrevista.

5.2.5. Psicologia - Intervenções Psicológicas Ambulatoriais, Hospitalares e Estudos Clínicos, a data da entrevista será dia 06/12/2024 às 08h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima e no dia 17/12/2024 às 09h00, serão anexadas, neste mesmo local, as notas do curriculum e da entrevista.

5.2.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados anexados na Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Aqueles que não puderem comparecer ao Instituto "Lauro de Souza Lima" para conferência dos resultados, poderão optar pelo recebimento via eletrônico pelo e-mail ensino@ils.br se responsabilizando pelos eventuais problemas que possam ocorrer com o envio.

5.2.7. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum. Os inscritos serão chamados para entrevista por ordem alfabética.

5.2.8. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 5.1.9.

5.2.9. Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

5.2.10. Chegar após o horário estabelecido para a Entrevista;

5.2.11. Apresentar-se para a Entrevista, em outro local que não o previsto no Edital;

5.2.12. Não comparecer a Entrevista, seja qual for o motivo alegado;

5.2.13. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da Entrevista;

5.2.14. Perturbar o processo seletivo em questão;

5.2.15. Agir com desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Primeira Fase - Prova Objetiva e/ou Discursiva.

6.1.1. Serão considerados habilitados para a Segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 35 pontos, sendo a nota máxima 70 pontos na prova.

6.2. Segunda Fase - Entrevista e Análise do Curriculum Vitae.

6.2.1. A entrevista visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, fluência verbal, conhecimento e expectativas profissionais do candidato nas respectivas áreas, na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos.

6.2.2. Ao Curriculum Vitae poderá ser atribuído até no máximo 15 (quinze) pontos de acordo com os critérios do Anexo III, priorizando-se os títulos obtidos na área de interesse do Instituto "Lauro de Souza Lima" no contexto da Assistência Dermatológica.

6.2.3. Para cada quesito do Curriculum Vitae será imprescindível sua documentação comprobatória.

6.2.4. A não apresentação do Curriculum Vitae na inscrição implicará em não pontuação e na exclusão do Processo Seletivo.

6.2.5. A nota da segunda fase - será a somatória de pontos da Análise do Curriculum Vitae e da entrevista, totalizando 30 (trinta) pontos.

6.2.6. A nota final será determinada pela soma das notas obtidas na primeira e segunda fase, totalizando 100 (cem) pontos.

6.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.3.2. que obtiver maior pontuação na prova da primeira fase;

6.3.3. que obtiver maior pontuação na segunda fase (análise do Curriculum vitae e da entrevista);

6.4. O resultado final do Processo Seletivo será anexado no painel da Seção de Treinamento e Ensino do Instituto "Lauro de Souza Lima" a partir do dia 13/01/2025, às 09:00 horas.

6.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação e publicação das notas parciais, finais e da classificação.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Primeira Fase - Prova Objetiva e/ou Discursiva

7.1.1. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo, para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora do referido processo, na Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima.

7.2. Segunda Fase - Entrevista e Análise do Curriculum Vitae

7.2.1. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da Segunda Fase do Processo Seletivo, para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora do referido processo, na Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima.

7.3. Serão indeferidos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.4. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ensino@ilsl.br ou protocolado pessoalmente, no Instituto Lauro de Souza Lima, situado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km. 225/226, - CEP 17034-971 - Bairro Aimorés - Bauru/SP, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome da área, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV;

7.5. Após análise do recurso o candidato será notificado para ciência;

7.6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para habilitação;

7.7. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva e/ou discursiva, independentemente de terem recorrido;

7.8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

7.9. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo de nenhuma das fases do processo seletivo;

7.10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá a partir de 13/01/2025, consultar o Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula publicado no DOE-SP, e/ou acessar o site www.ilsl.br, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para o período de 27/01/2025 a 06/02/2025, para o Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica, das 08h00 às 14h00, na Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km. 225/226, - CEP 17034-971 - Bairro Aimorés - Bauru/SP. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. O candidato aprovado/convocado terá seu CPF, previamente cadastrado no sistema de matrícula, pela Unidade Didática/de Saúde, gerará um link que será enviado ao aluno para que dê prosseguimento ao cadastro. O candidato aprovado/convocado deverá enviar os documentos online de acordo com a lista:

8.3.1. (uma) foto 3x4 recente;

8.3.2. Carteira do Conselho Regional ou protocolo de inscrição;

8.3.3. Cédula de identidade (RG) atualizado com menos de 10 anos;

8.3.4. CPF próprio regularizado original.

8.3.5. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, tríplice viral, varicela e Covid 19;

8.3.6. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;

8.3.7. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, (este número pode ser encontrado na carteira profissional ou diretamente pelo site do Ministério do Trabalho - <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>) ou número do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.8. Comprovante de residência atualizado;

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito;

8.3.12. Quem não possuir conta corrente aberta no Banco do Brasil, deverá realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do e-mail: ensino@ils.br

8.4. A não entrega de todos os documentos online, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo/Matrícula, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente, conforme ordem de classificação e exclusivamente por contato telefônico a partir de 07/02/2025. Ao candidato excedente, após contato telefônico, será enviada uma mensagem de manifestação de aceite ou de desistência da vaga o qual terá 24 horas para responder, pessoalmente ou por e-mail. A não manifestação em 24 horas será considerada automaticamente como desistente da vaga a qual foi convocado, agilizando a convocação do próximo candidato excedente.

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até 14/02/2025.

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica, qualquer que seja a alegação;

9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

9.2. A validade do Processo Seletivo se esgotará em 26 de janeiro de 2025.

9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo site www.ilsl.br e/ou no DOE-SP, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.4. O Instituto Lauro de Souza Lima se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.4.1. A Instituição não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

9.5. O Instituto Lauro de Souza Lima não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.5.1. Perdas de prazo;

9.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

9.5.3. Correspondência recebida por terceiros;

9.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.7. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo do Instituto Lauro de Souza Lima.

Bauru, 23 de agosto de 2024.

Dejair Caitano do Nascimento

Responsável pela Coordenação do Processo Seletivo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Nome:

Data de Nascimento:

Sexo:

RG:

CPF:

Estado Civil:

2- Áreas:

() Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Laboratório de Pesquisa

() Enfermagem - Assistência de Enfermagem em Dermatologia

() Fisioterapia - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física específica da Fisioterapia

() Nutrição - Assistência Nutricional em Dermatologia

() Psicologia - Intervenções Psicológicas Ambulatoriais, Hospitalares e Estudos Clínicos

3- Endereço:

Nº: Bairro:

Cidade: Estado:

4- Telefone: Celular: Fax:

5- E-mail:

6- Área de Graduação:

7- É portador de deficiência ou com necessidades especiais? () Sim () Não

7.1- Qual? (tipo)

7.2- Necessita de condições especiais para realização da prova? () Sim () Não

7.3- Quais?

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA

INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA" - 2025/2026

Programa e Bibliografia para a prova nas suas respectivas áreas:

Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Laboratório de Pesquisa.

Programa:

* Manuseio e utilidade de equipamentos de laboratório: microscópio, espectrofotômetro, pHmetro.

* Preparo de soluções e diluições. Conceito de pH e tampão.

* Avaliação de métodos laboratoriais, conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade.

* Obtenção, transporte e armazenamento de amostra biológicas (sangue, soro, plasma, escarro, urina e biópsia).

* Descontaminação e principais agentes químicos e físicos utilizados na limpeza e esterilização de materiais de laboratório.

* Hematologia: realização e interpretação de hemograma completo: técnicas de confecção e coloração de esfregaços sanguíneos, contagem global de hemácias e leucócitos, dosagem de hemoglobina, índices hematimétricos, contagem diferencial (relativa e absoluta) de leucócitos, alterações morfológicas das células vermelhas e das células brancas (anemias, leucocitoses e leucopenias).?

Realização e interpretação dos principais testes da coagulação. Contagem de reticulócitos. Exame VHS (velocidade de hemossedimentação).

* Urinálise: realização e interpretação do exame de urina: pesquisa física, química e sedimentoscopia urinária (exame de urina tipo I). Proteinúria.

* Bioquímica: realização e interpretação de exames bioquímicos: triglicerídeos, lipídeos, proteínas, eletrólitos, função hepática, função renal e função cardíaca.

* Parasitologia: realização e interpretação de exames (principais técnicas de parasitologia) para isolamento e identificação de agentes infecciosos em amostras de fezes. Noções gerais sobre helmintos e protozoários.

* Imunologia: Noções básicas de imunologia (Antígeno, Anticorpo, Respostas Imunes, Hipersensibilidades dos tipos I, II, III e IV). Realização e interpretação de testes sorológicos: reações de precipitação, floculação, aglutinação, testes imunoenzimáticos (ELISA), imunofluorescência e imunoturbidimetria.

* Micologia Clínica: Noções da biologia e classificação dos fungos. Introdução e características gerais das micoses superficiais, cutâneas e subcutâneas, sistêmicas e oportunistas. Realização e interpretação de exames (exame direto a fresco e colorações específicas, cultivo de fungos e auxanograma e zimograma para identificação de leveduras).

* Micobacteriologia: Noções básicas da microbiologia do gênero Mycobacterium. Noções básicas sobre os aspectos clínicos, epidemiológicos e terapêuticos da hanseníase, tuberculose e micobactérias não tuberculosas (MNT). Diagnóstico laboratorial das micobactérias: exame microscópico e cultura. Noções de biossegurança nos laboratórios de micobacteriologia.

* Anatomia patológica: noções básicas de patologia (resposta inflamatória aguda e crônica, granulomas), técnicas histológicas (macroscopia, microtomia, citoquímica/histoquímica, processamento de amostras histológicas e coloração de HE).

* Biologia molecular: conceito de ácidos nucleicos, genes, cromossomos. Síntese de DNA, RNA e proteínas. Fluxo da informação genética. Noções básicas de ferramentas utilizadas em biologia molecular (PCR, qPCR, sequenciamento).

Bibliografia:

<https://kasvi.com.br/manuseio-microscopio/>

<http://www.ufjf.br/quimica/files/2016/08/Espectrometria-UV-vis.pdf>

<http://www.splabor.com.br/blog/phmetro/bate-papo-tecnico-tudo-sobre-ph-informacoes-curiosidades-e-dicas-para-aumentar-a-eficiencia-de-suas-leituras/>

FERREIRA, W.A.; MORAES, S.L. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan LTDA, 2013.

MASTROENI, M.F. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. São Paulo: Atheneu, 2005.

MOURA, R.A. Colheita de Material para Exames de Laboratório. São Paulo: Atheneu, 1998.

CAMPBELL, J.M; CAMPBELL, J.B. Matemática de Laboratório – Aplicações Médicas e Biológicas. 3. ed. São Paulo: Roca, 1994.

CARVALHO, W.F. Técnicas Médicas de Hematologia e Imunohematologia. 8. ed. Belo Horizonte: Coopmed Editora, 2008.

CARVALHO, M.G; SILVA, M.B.S. Hematologia – Técnicas Laboratoriais e Interpretação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1988.

MOTTA, V.T. Bioquímica Clínica para o laboratório – princípios e interpretações. 5. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009.

STRASINGER, S.K; DI LORENZO, M.S. Urinálise e Fluidos Corporais. 5 ed. São Paulo: Livraria Médica Editora, 2009.

WILLIAMSON, M.A.; SNYDER, L.M. Interpretação de exames laboratoriais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Referência Prof.– Hélio Fraga. Manual de Bacteriologia da Tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Centro de Referência Prof. Hélio Fraga, Departamento de Vigilância Epidemiológica, Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública. 3ª ed. Edição comemorativa Rio de Janeiro: 2005.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual nacional de vigilância laboratorial da tuberculose e outras micobactérias / Ministério da saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 436 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

FISHER, F. Micologia - fundamentos e diagnostico. Brasil: Revinter, 2001.

LACAZ, C.S.; PORTO, E; MARTINS, J.E.C; et al. Tratado de micologia médica Lacaz. São Paulo: Sarvier, 2002.

FRANCO M. et al. Patologia. Processos Gerais. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

Disponível em: <http://www.morhan.org.br/views/upload/hansenioseavancoes.pdf>

ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

Disponível em: <http://www.iq.usp.br/schreier/mariajuliaalvespalestra.pdf>

Enfermagem - Assistência de Enfermagem em Dermatologia

Programa:

- * Políticas Públicas de Saúde no Brasil: SUS e pactos pela Saúde;
- * Aspectos éticos e legais da categoria profissional;
- * Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar;
- * Normas de segurança do paciente;
- * Anatomia e fisiologia da pele;
- * Semiologia e semiotécnica da pele e dos anexos;

- * Doenças transmissíveis infecciosas e parasitárias;
- * Lesões Elementares Dermatológicas (LEDs);
- * Noções básicas em Hansenologia;
- * Noções básicas nas principais doenças dermatológicas;
- * Avaliação integral ao paciente com feridas;
- * Feridas: avaliação, etiologia, classificação, tipos, preparo do leito, manejo;
- * Noções básicas em curativos (técnica, uso adequado de materiais e coberturas);
- * Sistematização da Assistência de Enfermagem - Classificações NANDA-I, NIC, NOC aplicada nas doenças dermatológicas;

Bibliografia:

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS) 2021 a 2025 2021. Acesso em 01/11/2022. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras_2021_2025.pdf

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. 2017. Caderno 4. Acesso em 01/11/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view>

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Acesso em 16/11/22. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. 127 p. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>. Acesso em 02/11/2022.

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). NOTA TÉCNICA nº 03/2022. Orientações para prevenção e controle da MONKEYPOX nos serviços de saúde. Acesso em 17/11/2022. Disponível em: https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Nota%20Tecnica/NT%20002_2022%20Monkeypox%2009.06.22.pdf

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil). NOTA TÉCNICA nº 04/2020 – 25/02/2021. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). Acesso em 17/11/2022. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/2020/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf

Brasil. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Brasília: Sociedade Brasileira de Diabetes, 2019. 491 p. ISBN: 978-85-93746-02-4.

Brasil. Resolução de Diretoria Colegiada, RDC 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasil. Implantação do Núcleo de Segurança nos Serviços de Saúde. 2016.

Bernardo RMP, Duarte MTC, Abbade LPF. Pomada de óxido de zinco versus hidrogel no tratamento de úlcera crônica de pessoas com sequelas de hanseníase: estudo clínico randomizado do tipo piloto. Tese de mestrado. Acesso em 17/11/2022. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/186336>

Bonamigo RR, Dornelles S, Guimarães HCQCP, Bassoli SRB, Bernardo RMP. Care wounds – dressings. *Dermatology in Public Health Environments*. Suíça: Springer; 2018. cap. 72, p. 1487-1503.

Bulechek, G.M. et al. Classificação das intervenções de enfermagem – NIC. 7. ed. Gen Grupo Editorial Nacional Participações S/A; 2020. 440p.

Conselho Federal de Enfermagem (Brasil). Resolução COFEN N° 564/2017. Institui o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem. (www.cofen.gov.br).

Conselho Federal de Enfermagem (Brasil). Lei nº 7498/86 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html

Conselho Federal de Enfermagem (Brasil). Decreto nº 94406/87 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Disponível em http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html

Herdman TH, Kamitsuru S, Lopes CT. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 2021-2023/ [NANDA Internacional]. 12 ed. Rio de Janeiro: Thieme; 2022.

Javier SAJ, Torra JE, Bou I. Atenção integral nos cuidados das feridas crônicas. Petrópolis, Rio de Janeiro: EPUB, 2012.

JORGE, S.A. Abordagem multidisciplinar de tratamento de feridas. São Paulo: Atheneu, 2003.

Ministério da Saúde (Brasil). Protocolo para prevenção de úlcera por pressão. 2013. Acesso em 01/11/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dahu/seguranca-do-paciente/protocolo-ulcera-por-pressao.pdf/view>

Ministério da Saúde (Brasil). Protocolo de Prevenção de Quedas. Acesso em 01/11/2022. Disponível em: http://www.saude.mt.gov.br/upload/controle-infeccoes/pasta12/protocolos_cp_n6_2013_prevencao.pdf

Ministério da Saúde (Brasil). Protocolo de Identificação do paciente. Acesso em 01/11/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dahu/seguranca-do-paciente/protocolo-de-identificacao-do-paciente.pdf/view>

Ministério da Saúde (Brasil). Política Nacional de Humanização. 1ª impressão. Brasília: 2013. Acesso em 01/11/2023. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf

Ministério da Saúde (Brasil). Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html. Acesso em 28/10/2022.

Ministério da Saúde. Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 2010. Acesso em 01/11/2023. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/humanizasus/rede-humanizasus/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf

Ministério da Saúde (Brasil). Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase. Relatório de Recomendação N° 749. Brasília. Junho de 2022. Acesso em 16/11/2022. Disponível em: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/2022/20220711_Relatorio_749_PCDT_da_Hanseniose_P67.pdf

Ministério da Saúde (Brasil). Portaria nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Moorhead, S. et al. Classificação dos resultados de enfermagem – NOC. 6. ed. Guanabara, 2020. 712p.

Perry, G.; Potter, P.A.; Elkin, M.K. Procedimentos e Intervenções de Enfermagem. 5ª ed. 2013. Elsevier. 816 p.

Sampaio, S. A. P.; Rivitti E. A. Manual de Dermatologia Clínica de Sampaio e Rivitti. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

Sobotta J. Atlas de Anatomia Humana. 21ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização - SOBECC. Práticas recomendadas da SOBECC. 7. ed. São Paulo: SOBECC; 2017.

Thibodeau GA, Patton KT. Estrutura e Funções do Corpo Humano. 11ed. São Paulo: Manole, 2002.

Tortora GJ, Grabowski SR. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 9ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Fisioterapia - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física específica da Fisioterapia

Programa:

- * Anatomia funcional e fisiologia dos sistemas nervoso, muscular e esquelético;
- * Avaliação física funcional;
- * Prevenção de Incapacidades e Reabilitação em Hanseníase;
- * Hansenologia;
- * Lesões de Nervos Periféricos;
- * Traumas de membros inferiores e superiores;
- * Lesões Tendíneas;
- * Doenças respiratórias;
- * Cirurgia reparadora e reabilitação em hanseníase;
- * OPM – órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção;

- * Eletroterapia, termoterapia e crioterapia: Conceitos e intervenção dos equipamentos;
- * Ética Profissional;
- * Serviço de Reabilitação e contextos hospitalares;
- * Elaboração e Apresentação Monografia;

Bibliografia:

Protocolo de Manejo clínico para Novo Coronavírus (2019- nCoV). Ministério da Saúde; Brasília - DF 2020.

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>

Manual de implantação de serviços de práticas integrativas e complementares no SUS. Ministério da Saúde. Brasília – DF; 2018.

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_implantacao_servicos_pics.pdf

Perry J. Análise de marcha: marcha normal. São Paulo: Manole; 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de prevenção de incapacidades. 3 ed. rev. e ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de reabilitação e cirurgia em hanseníase. 2 ed. rev. e ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de adaptações de palmilhas e calçados. 2 ed. rev. e ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

HOPPENFELD, S. Propedêutica ortopédica: coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu.

Boccolini F. Reabilitação amputados, amputações, próteses. 2. ed. São Paulo:Robe. 2000.

Alves ED, Ferreira TL, Nery I, et al. Hanseníase: avanços e desafios. Brasília: NESPROM, 2014. 492p.

LOW A., REED J., WARD R., Eletroterapia explicada- princípios e prática.. 3 ed. São Paulo: Manole, 2003.

Clarkson H. M, Avaliação musculoesquelética. Amplitude de movimento articular e força manual manual. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2002.

MARQUES, A.P. Manual de goniometria. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014.

CARVALHO, J.A. Órteses: um recurso terapêutico complementar. 2. ed. São Paulo: Manole, 2013.

Prodanov, C.C.; Freitas E.C.. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>

TERRI, M. et al. Rehabilitation of the hand and upper extremity. 6 ed. St Louis, Missouri, USA: Mosby, 2011.

PARDINI, A. Traumatismo da mão. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.

Kendall F.P.; McCreary E.C.; Provance P.G.; Rodgers M.M.; Romani W.A. Músculos: Provas e funções, com postura e dor. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007.

FERRIGNO, I.S.V. Terapia da mão: fundamentos para a prática clínica. Santos, São Paulo, 2007.

DANGELO. J.G.; FATTINI, C.A. Anatomia básica dos sistemas orgânicos. 2 ed. CIDADE DE PUBLICAÇÃO: Atheneu, 2006.

FREITAS P.P. Reabilitação da mão. São Paulo: Atheneu, 2005.

OPROMOLLA, D.V.A. Prevenção de incapacidades e reabilitação em hanseníase. Bauru: Instituto Lauro de Souza Lima, 2003.

Guyton A.C. Fisiologia Humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008.

Hall. C.M, Brody L. T. Exercício terapêutico. Na busca da função. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Nutrição - Assistência Nutricional em Dermatologia

Programa:

- * Ética profissional do nutricionista
- * Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição
- * Triagem nutricional
- * Avaliação do estado nutricional: avaliação clínica, antropométrica, bioquímica e do consumo alimentar
- * Diagnóstico nutricional
- * Necessidades nutricionais
- * Fisiologia e Fisiopatologia Humana
- * Dietoterapia
- * Terapia nutricional enteral
- * Educação Nutricional
- * Gestão da qualidade do Serviço de Nutrição e Dietética

Bibliografia:

ABESO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ESTUDO DA OBESIDADE E SÍNDROME METABÓLICA. Diretrizes Brasileiras de Obesidade. 4. ed. São Paulo: 2016.

ABREU, E. S. et al. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição: um modo de fazer. 7. ed. São Paulo: Editora Metha, 2019.

ASBRAN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO. Manual Orientativo: Sistematização do Cuidado de Nutrição. Organizado por Marcia Samia Pinheiro Fidelix. São Paulo: 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

BRASIL. Secretaria de Estado da Saúde. Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013. Aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTA (BRASIL). Resolução CFN Nº 599/2018. Código de ética do nutricionista.

CUPPARI, L. Nutrição Clínica no Adulto. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da Escola Paulista de Medicina UNIFESP. 4. ed. São Paulo: Editora Manole, 2019.

FISBERG, R. M.; SLATER, B.; MARCHIONE, D. M. L.; MARTINI, L. A. Inquéritos nutricionais: métodos e bases científicas. São Paulo: Editora Manole, 2005.

KRAUSE, M. V. K.; MAHAN, L. K. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11. ed. São Paulo: Editora Roca, 2005.

MOREIRA, E. A. M.; CHIARELLO, P. G. Nutrição e Metabolismo. Atenção Nutricional – série Nutrição e Metabolismo. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética. São Paulo: Manole, 2006.

VANNUCCHI, H.; MARCHINI, J. S. Nutrição Clínica – série Nutrição e Metabolismo. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

VIEIRA, M. N. C. M.; JAPUR, C. C. Gestão da qualidade na produção de refeições - Série Nutrição e Metabolismo. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

VIEIRA, M. N. C. M.; JAPUR, C. C. Dietética Aplicada na Produção de Refeições - Série Nutrição e Metabolismo. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

WAITZBERG, D. L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 5. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Atheneu, 2017.

Psicologia - Intervenções Psicológicas Ambulatoriais, Hospitalares e Estudos Clínicos

Programa:

- * Psicodermatologia;
- * Psicologia Hospitalar e Psicologia da Saúde;
- * Intervenções clínicas psicoterápicas;
- * Avaliação Psicológica;
- * Intervenções grupais;

- * Saúde Pública e Sistema Único de Saúde;
- * Metodologia de Pesquisa Científica.
- * Prevenção de Incapacidades, Reabilitação em Hanseníase

Bibliografia:

AGUIAR, Z. N. (org). Sistema Único de Saúde: antecedentes, percurso, perspectivas e desafios. São Paulo: Martinari, 2011.

ALVES, E.D.; FERREIRA, I. A.; FERREIRA, T. L. Hanseníase: Avanços e Desafios. Brasília: Universidade de Brasília – UnB - Núcleo de Estudos em Educação e Promoção da Saúde – NESPROM / UnB, 2014 Disponível em: <http://www.tecsoma.br/Janeiro2015/Hanseníase%20Avan%C3%A7os%20e%20Desafios-colorido.pdf>

AZAMBUJA, R. D.; ROCHA T. N.; CONRADO, L.A.; SENRA, M. S. Psicodermatologia: Pele, Mente e Emoções, São Paulo:GEN Editora, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – 1. Ed. 1. Reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 64 p.:il.color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: \<http://www.pol.org.br/legislacao/pdf/cod_etica_novo.pdf>.

CORDIOLI, Aristides Volpato (organizador) Psicoterapias: abordagens atuais – 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3 Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2019.

GONÇALVES, Cláudia Brandão; PINTO, Isabela Cardoso de Matos; FRANÇA, Tânia; TEIXEIRA, Carmen Fontes. A retomada do processo de implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Brasil. Saúde Debate, Rio de Janeiro, v. 43, N. Especial1, P.12-23, ago 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042019000500012&lng=pt

ISMAEL, S.M.C. (Org.). A prática psicológica e sua interface com as doenças. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. (Coleção Especialização em Psicologia Hospitalar, 1).

OPROMOLLA, D.V.A. et al. Prevenção de incapacidades e reabilitação em hanseníase. Bauru: Instituto Lauro de Souza Lima, 2003.

ROMANO, B.W. Princípios para a prática da Psicologia Clínica Hospitalar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. H.; LUCIO, P. B. Metodologia de Pesquisa. Tradução de Fátima Conceição Murad, Melissa Kassner, Sheila Clara Dystyler Ladeira. 3a edição. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

WILZE L. B.; CARMEN B.; SANDRA R. A. L. A prática da psicologia hospitalar na Santa Casa de São Paulo: novas páginas em uma antiga história. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

ZIMERMAN, David. Manual de Técnica Psicanalítica: uma revisão. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA

INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA" - 2025/2026

MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO Curriculum vitae

Nome completo:

Data de Nascimento: Número do documento (R.G.):

Endereço completo:

Telefone(s): E-mail:

Graduação em: Ano início: Ano conclusão:

Instituição de Ensino:

MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO Curriculum Vitae

1. Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado).

(0,5 pontos para cada estágio – máximo de 04 estágios – carga horária mínima por estágio = 60 horas).

Pontuação Máxima: 2,00.

2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica.

(0,50 pontos para cada trabalho – máximo de 04 trabalhos)

Pontuação Máxima: 2,00.

3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado).

(0,25 pontos para cada curso – máximo de 08 cursos – carga horária mínima por curso = 16 horas).

Pontuação Máxima: 2,00.

4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos na área de formação (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento).

(0,25 pontos para cada evento – máximo de 04 eventos).

Pontuação Máxima: 1,00.

5. Trabalhos apresentados em Congressos, Seminários, Encontros e outros da área de formação.

(0,50 pontos para cada trabalho – máximo de 06 trabalhos).

Pontuação Máxima: 3,00

6. Cursos de Pós-graduação na área de formação, devidamente reconhecido pelo MEC e/ou CEE, com certificado emitido pela instituição em papel timbrado.

(1,0 pontos para cada curso – máximo de 03 cursos – carga horária mínima por curso = 360 horas)

Pontuação Máxima: 3,00

7. Experiência profissional na área de formação, comprovada com a carteira de trabalho e/ou documentos oficiais.

Tempo de experiência (0,5 pontos/ano, máximo de 04 anos).

Pontuação Máxima: 2,00

Total: 15 pontos

Local e Data

Assinatura: _____

Observação: O Curriculum Vitae quando entregue pessoalmente, durante o período de inscrição, deverá estar dentro de um envelope contendo a seguinte especificação: Processo Seletivo do Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica - 2025/2026, com nome do candidato e da área.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA

INSTITUTO “LAURO DE SOUZA LIMA” - 2025/2026

MODELO DE RECURSO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE

Nome completo:

Número de documento (R.G.):

Nome do Curso:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Fundamentação:

Local e Data:

Assinatura: